



EDITAL

N.º de Registo	19199	Data	18/09/2023	Processo	2018/650.10.105/490
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Tomada de posse da habitação municipal sita na Rua Luís Sousa Gomes – Bloco 13 – R/Chão Direito

FERMELINDA DE JESUS POMBO CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE:-----

--Torna público, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º e do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que foi deliberado em reunião ordinária do executivo de 05 de Junho de 2023, por unanimidade, o seguinte:-----

--*“Resolução do contrato de arrendamento da habitação municipal sita na Rua Luís Sousa Gomes – Bloco 13 – R/Chão Direito - por falta de pagamento de rendas, ausência do arrendatário e permanência na habitação, de pessoa que não pertence ao agregado familiar, sem autorização prévia; -----*

--*Notificar o arrendatário para a desocupar voluntariamente a habitação e proceder à sua entrega, livre de pessoas e bens, no prazo de 90 (noventa) dias, e, caso não cumpra voluntariamente com esta obrigação, terá por consequência a tomada de posse da habitação pelo Município;-----*

--*Caso não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação, dentro do prazo referido, aprovar o despejo coercivo, em que o Município de Portalegre deverá proceder à execução do respetivo despejo, por despacho da Sr.ª Presidente no prazo máximo de 30 dias, decorrido o prazo fixado para a entrega voluntária, tomando posse do imóvel, concedendo ainda o prazo de 60 dias úteis, para reclamação dos bens imóveis deixados na habitação, que ficarão na posse do Município, à guarda da Divisão de Obras e Ambiente, averbados em auto correspondente, com fotografias comprovativas, solicitando a colaboração da Polícia de Segurança Pública, com a respetiva notificação ao interessado;-----*

--*Notificar o arrendatário para proceder ao pagamento voluntário da dívida, respeitante a rendas vencidas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prosseguindo-se na falta de pagamento voluntário, o processo de execução fiscal, tal como regulado na legislação do processo tributário.”-----*

--Na sequência desta deliberação e da notificação efetuada através de Edital n.º 13046 de 07/06/2023, constata-se que não foi cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação, dentro do prazo, da habitação social com morada na Rua Luís Sousa Gomes – Bloco 13 – R/Chão Direito, pelo que fica V. Exa., Filipe Carpinteiro Mourado, notificado, por Edital, que o Município de Portalegre procederá à tomada de posse no **dia 3 de outubro 2023, pelas 9h00**, de acordo com o despacho de 14/09/2023, com participação da Polícia de Segurança Pública, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para reclamação dos bens deixados na habitação (ficarão na posse do Município à guarda da Divisão de Obras e Ambiente), diretamente no Serviço de Atendimento, sito na Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28, em Portalegre, das 8.30h às 16.00h-----

--Para constar, o presente Edital vai ser afixado na porta da entrada da habitação, na entrada da sede da respetiva Junta de Freguesia e do Município e ainda na página eletrónica desta autarquia.-----

Documento assinado digitalmente, válido para tramitação digital.

O documento é válido em papel, após assinatura autógrafa, autenticado com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718

telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

municipio@cm-portalegre.pt



Município de Portalegre

www.cm-portalegre.pt

Câmara Municipal

A Presidente da Câmara

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho*

(*Por competência própria, Editais n.ºs 54/2021 e 17/2022, de 26 de outubro de 2021 e 13 maio de 2022 e Despacho n.º 13321 de 13 de junho de 2023)

Documento assinado digitalmente, válido para tramitação digital.

O documento é válido em papel, após assinatura autógrafa, autenticado com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718

telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

municipio@cm-portalegre.pt